



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado

RESOLUÇÃO Nº 413/89

mes, 12/09/89.


Presidente da Câmara

ALTERA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 404/89

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

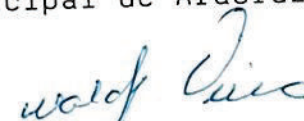
Art. 1º. O artigo 1º da resolução nº 404 de 05/09/89, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica expressamente proibido o uso de cigarro charuto, cachimbo ou qualquer tipo de fumo, no recinto da Câmara Municipal de Aracruz, no período de reuniões desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 1989.


WALDYR VIEIRA

Vereador